

ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

FEVEREIRO/2023



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 27

DATA: 10/02/2023

CREDOR: JOSÉ ALDOMIRO DE OLIVEIRA SODR

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 - CAMARA BAIXA GRANDE
AÇÃO: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
ELEMENTO DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
BASE LEGAL: 02 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93
Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 1
Nº EMPENHO: 35

VALOR BRUTO: 7.600,00
VALOR DAS DEDUÇÕES: 0,00
VALOR LÍQUIDO: 7.600,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE AO SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2023

PAGAMENTOS:

| BANCO | CONTA | NOME | DOC | VALOR |
|----------------------|--------|-------------------------|-------|----------|
| Banco do Brasil S.A. | 381101 | CAMARA MUN.VER.B.GRANDE | 21001 | 7.600,00 |



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Processo de Pagamento Orçamentário

FEVEREIRO/2023

Processo Pagamento: 27

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 10/02/2023

FORNECEDOR

Nome: JOSÉ ALDOMIRO DE OLIVEIRA SODR CNPJ/CPF: 04275175000162
Endereço: RUA DURVAL PAMPONET CARNEIRO, S/N Compl:
Bairro: PRODECOR Cidade: Baixa Grande UF: BA
E-mail: Telefone: 000000000 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CAMARA BAIXA GRANDE
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação: 4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento: 33903999 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
IdUso: 0
IDoc: 0
Ind. Result. Prim.: 0
SubFonte: 0
Centro Custo:

Licitação: Nº 015/2023 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

| EMPENHO | EMIÇÃO | SALDO ANTERIOR | VALOR | SALDO ATUAL |
|---------|------------|----------------|----------|-------------|
| 35 | 30/01/2023 | 7.600,00 | 7.600,00 | 0,00 |

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE AO SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2023

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REFERENTE AO SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2023 - CONFORME NOTA FISCAL Nº 101

| Liquidações(Nº - Data) | Valor |
|------------------------|----------|
| 1 - 09/02/2023 | 7.600,00 |
| Retenção | Valor |

SETE MIL E SEISCENTOS REAIS

| | |
|----------------|----------|
| Total Retido: | 0,00 |
| Total Liquido: | 7.600,00 |



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Processo de Pagamento Orçamentário

FEVEREIRO/2023

Data: 10/02/2023

Conta: 381101 - CAMARA MUN.VER.B.GRANDE

Autorização de Débito: 21001

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8

GILMAR NASCIMENTO MATOS
TESOUREIRO Mat.35

Autorizo o pagamento deste processo

O processo foi pago conforme autorização



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

FEVEREIRO/2023

Nota de Liquidação: 1

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 09/02/2023

FORNECEDOR

Nome: JOSÉ ALDOMIRO DE OLIVEIRA SODR CNPJ/CPF: 04275175000162
Endereço: RUA DURVAL PAMPONET CARNEIRO, S/N
Bairro: PRODECOR Cidade: Baixa Grande UF: BA
E-mail: Telefone: 000000000 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CAMARA BAIXA GRANDE
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação: 4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento: 33903999 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:

| EMPENHO | EMIÇÃO | SALDO ANTERIOR | VALOR | SALDO ATUAL |
|---------|------------|----------------|----------|-------------|
| 35 | 30/01/2023 | 7.600,00 | 7.600,00 | 0,00 |

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE AO SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2023

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REFERENTE AO SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2023 - CONFORME NOTA FISCAL Nº 101

| Documento | Valor |
|---|----------|
| Nota Fiscal (101 / Série: NFS / UF: BA / Emissão: 08/02/2023) | 7.600,00 |

SUBEVENTO

35 - SERVIÇOS DIVERSOS - PJ

SETE MIL E SEISCENTOS REAIS

| | |
|----------------|----------|
| Total Retido: | 0,00 |
| Total Liquido: | 7.600,00 |

Data: 09/02/2023

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA
AGENTE ADMINISTRATIVO Mat.2

CRISTIANO SILVA PAMPONET
CONTROLADOR INTERNO Mat.34

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, 1096 - CENTRO
Baixa Grande - BA
C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Nota de Empenho
JANEIRO/2023

Nota de Empenho **35**

Tipo: Global

Data: 30/01/2023

FORNECEDOR

Nome: JOSÉ ALDOMIRO DE OLIVEIRA SODR
CNPJ/CPF: 04275175000162
Endereço: RUA DURVAL PAMPONET CARNEIRO, S/N
Bairro: PRODECOR
E-mail:
PIS/PASEP:
Compl:
Cidade: Baixa Grande UF: BA
Telefone: 000000000
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:
Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CAMARA BAIXA GRANDE
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação: 4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento: 33903999 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:

Licitação: Nº 015/2023 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

| CONTRATO/ANO | SD/ANO | TIPO | SALDO ANTERIOR | VALOR EMPENHO | SALDO DISPONÍVEL |
|--------------|--------|--------|----------------|---------------|------------------|
| 021 / 2023 | | Global | 8.991,45 | 7.600,00 | 1.391,45 |

HISTÓRICO

REFERENTE AO SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2023

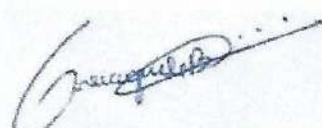
| Item | Especificação | Unid | Qtde | Unitário | Total |
|-----------------------------|--|------|--------|------------|------------|
| 1 | 24793 - SERVIÇOS MECANICOS LEVES E PESADOS | HS | 1,0000 | 7.600,0000 | 7.600,0000 |
| SETE MIL E SEISCENTOS REAIS | | | | | 7.600,00 |

Emitido em 30/01/2023

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio


WERLISSON OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8

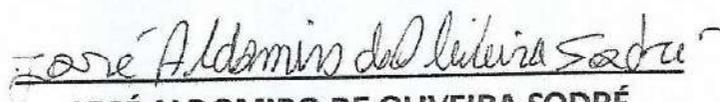

GREICEQUELE DA CRUZ BRITO OLIVEIRA
ASSESSOR DE PRESIDENTE Mat.37

|  | <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE</p> <p>Secretaria Municipal da Fazenda</p> <p>Nota Fiscal Eletrônica de Serviço</p> <p>Município: BAIXA GRANDE Código: 2902609 UF: BA Código: 29</p> | <p>Nº da Nota: 101</p> <p>Data/Hora: 08/02/2023 10:00:09 2/2023</p> <p>Ass. Digital: 88839853286508/02/2023</p> <p>Forma de Pagamento: A vista</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|--|----------------|----------|------------------|--------------|--------------|------------------|--------|--------------|---------------|----------|------|------|----------|------|--------|------|------|----------|
| | <p align="center">PRESTADOR DO SERVIÇO</p> <p>Nome/Razão Social: JOSÉ ALDOMIRO DE OLIVEIRA SODRÉ - ME</p> <p>Nome Fantasia: OFICINA DO MIRO Aliq.:Variável</p> <p>Endereço: RUA CENTRO COMUNITÁRIO CASA CEP: 44620000</p> <p>Bairro: PRODECÓ UF: BA Cidade: BAIXA GRANDE</p> <p>Fone: Email:</p> <p>CNPJ/CPF: 04.275.175/0001-62 I.M.: 000.000.020/001-80 I.E./RG: ISS: EXIGÍVEL</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p align="center">TOMADOR DO SERVIÇO</p> <p>Nome/Razão Social: BAIXA GRANDE CAMARA MUNICIPAL</p> <p>Endereço: AV DOIS DE JULHO,817 CEP: 44620000</p> <p>Bairro: CENTRO Cidade: BAIXA GRANDE - COD.MUNIC.: 2902609 UF: BA</p> <p>Fone: 0 Email: SEM</p> <p>CNPJ/CPF: 13.232.798/0001-49 I.E./RG: 0 Inscrição Municipal: 0</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p align="center">DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</p> <p>REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>OBSERVAÇÃO:</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>Local da Prestação do Serviço: BAIXA GRANDE-BA Incidência do Imposto: BAIXA GRANDE-BA</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>Retenções Federais R\$</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>IRRF</th> <th>PIS</th> <th>COFINS</th> <th>CSLL</th> <th>INSS</th> <th>Outras Retenções</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table> | | | IRRF | PIS | COFINS | CSLL | INSS | Outras Retenções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| IRRF | PIS | COFINS | CSLL | INSS | Outras Retenções | | | | | | | | | | | | | | | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>Valores R\$</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Serviços</th> <th>Deduções</th> <th>Desc.Incondic.</th> <th>Base Cálculo</th> <th>Aliquota</th> <th>ISS</th> <th>ISS-RF</th> <th>Desc.Condic.</th> <th>Valor Líquido</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>7.600,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>7.600,00</td> <td>2,00</td> <td>152,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>7.600,00</td> </tr> </tbody> </table> | | | Valor Serviços | Deduções | Desc.Incondic. | Base Cálculo | Aliquota | ISS | ISS-RF | Desc.Condic. | Valor Líquido | 7.600,00 | 0,00 | 0,00 | 7.600,00 | 2,00 | 152,00 | 0,00 | 0,00 | 7.600,00 |
| Valor Serviços | Deduções | Desc.Incondic. | Base Cálculo | Aliquota | ISS | ISS-RF | Desc.Condic. | Valor Líquido | | | | | | | | | | | | |
| 7.600,00 | 0,00 | 0,00 | 7.600,00 | 2,00 | 152,00 | 0,00 | 0,00 | 7.600,00 | | | | | | | | | | | | |
| <p>Item de serviço: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|  | <p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 038/2017</p> <p>Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12 Municipal: 152,00 , Estadual:0,00, Federal:0,00</p> <p>Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>Esta nota pode ter sua validade verificada no site:http://www.baixagrande.ba.gov.br</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Zakela Aroso Silva
MAT-33

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS REF. A NOTA FISCAL Nº 101

| ITEM | VEICULO | SERVIÇO | VALOR |
|--------------|-------------------------|--------------------------------|---------------------|
| 1 | PKQ-7670 – GM PRISMA | Manutenção do Sistema Elétrico | R\$1.300,00 |
| 2 | PKQ-7670 – GM PRISMA | Manutenção do Sistema Mecânico | R\$2.500,00 |
| 3 | QTW-6H79 – GM ONIX PLÚS | Manutenção do Sistema Elétrico | R\$2.500,00 |
| 4 | QTW-6H79 – GM ONIX PLÚS | Manutenção do Sistema Mecânico | R\$1.300,00 |
| TOTAL | | | R\$ 7.600,00 |



JOSÉ ALDOMIRO DE OLIVEIRA SODRÉ

SÓCIO DIRETOR

CNPJ: 04.275.175/0001/62



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE ALDOMIRO DE OLIVEIRA SODRE
CNPJ: 04.275.175/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:53 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **274B.D057.CDBE.B72B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ALDOMIRO DE OLIVEIRA SODRE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.275.175/0001-62
Certidão nº: 5767273/2023
Expedição: 08/02/2023, às 15:23:58
Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE ALDOMIRO DE OLIVEIRA SODRE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.275.175/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.275.175/0001-62
Razão Social: JOSE ALDOMIRO DE OLIVEIRA SODRE
Endereço: RUA CENTRO COMUNITARIO / VILA PRODECOR / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2023 a 22/02/2023

Certificação Número: 2023012401123481753784

Informação obtida em 08/02/2023 15:36:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230811080

| | |
|---------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| JOSE ALDOMIRO DE OLIVEIRA SODRE | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 198.826.523 - INAPTO | 04.275.175/0001-62 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 08/02/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000498/2022

Emissão: 23/12/2022

Validade: 23/03/2023

JOSÉ ALDOMIRO DE OLIVEIRA SODRÉ - ME

CGA: 000.000.020/001-80

CNPJ: 04275175000162

CNAE: 4520-0/01

RUA CENTRO COMUNITÁRIO,S/N

CASA

PRODECÓ

44620-000 - BAIXA GRANDE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.275.175/0001-62**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JOSE ALDOMIRO DE OLIVEIRA SODRE**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Dispensa de Licitação nº. 015/2023
Instrumento Contratual nº. 0021/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE AUTOMOVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA E A EMPRESA Jose de Almiro Sodré -ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, situada a Avenida 2 de Julho nº. 771 – Centro, Baixa Grande/Ba, neste ato designada CONTRATANTE, representada pelo seu Presidente o Senhor Vereador WERLISSON OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Antônio Conselheiro, nº. 175 – Centro, Baixa Grande/Ba, portador do RG nº. 0814739903-SSP-Ba e CPF nº. 953.598.345-87 e do outro lado a empresa OFICINA DO MIRO -ME, localizada à Rua Centro Comunitário, nº. S/N, Bairro Prodecó, 40.620-000, Baixa Grande/BA, inscrita no CNPJ/MF. sob o n. 04.275.175/0001-62, representada pela senhora, Jose de Almiro Sodré, brasileira, capaz, residente e domiciliada nesta Cidade de Baixa Grande/BA, portadora do RG nº. 4904225-SSP/BA, CPF nº 437.934.595-15, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

Serviço de mecânica em geral do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Execução

A execução do presente Contrato, dar-se-á sob a forma de serviço de mecânica em geral, nos termos estabelecidos na Cláusula Sexta do presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual

Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até o dia 30 de cada mês.

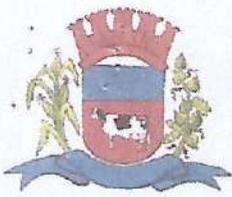
CLÁUSULA QUINTA – Recurso Financeiro

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

Órgão / Unidade: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto / Atividade: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

CLÁUSULA SEXTA - Prazo, Condições de Entrega e Forma de Recebimento.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato terá como prazo final 31/03/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Parágrafo Segundo Serviço de mecânica em geral, dos veículos pertencentes a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-BA, durante o exercício de 2023.

Parágrafo Terceiro – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Critérios de Reajuste

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

CLÁUSULA OITAVA – Dos Direitos e Responsabilidade das Partes

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar à contratada as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o serviço na forma ajustada; e
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

CLÁUSULA NONA – Sanções Administrativas Contratual

Parágrafo Primeiro – No caso de não cumprimento do prazo dos serviços prestados, constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 02 (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 02 (dois) por cento do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipirá/Ba, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 30 de janeiro de 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA
WERLISSON OLIVEIRA SILVA
CONTRATANTE

OFICINA DO MIRO-ME
Jose de Almiro Sodré
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01
Nome:
CPF: 274 221 273 20

02
Nome: 034.429.795.01
CPF:

EXTRATO



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49**

**EXTRATO DE CONTRATO nº. 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 021/2023**

Espécie: Contrato nº. 021/2023
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA
Contratado: JOSE DE ALMIRO SODRE,
CNPJ: nº 04.275.175/0001-62
Objeto: Serviço de mecânica em geral do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2023.
Valor: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais.)
Vigência: 31/03/2023 .
Data de Assinatura: 30/01/2023
Assinam: Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: **WERLISSON OLIVEIRA SILVA** – Presidente. Pela Jose de Almiro Sodré: **JOSE DE ALMIRO SODRE**.

Baixa Grande – BA, 30 de janeiro de 2023.

Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet
Presidente da Comissão de Licitação

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371
E-mail: baixagrande.legislativo@gmail.com – Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

PORTARIA Nº. 003/2023

**NOMEIA O GESTOR E O FISCAL DOS
CONTRATOS CELEBRANDOS NESTE
LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno desta Casa de Leis e no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos e Temporários da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-BA,

CONSIDERANDO que compete ao gestor dos contratos gerenciar administrativamente os contratos celebrados pelo Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o qual dispõe sobre acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres firmados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como os contratos advindos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo artigo 177 cuida da execução.

RESOLVE:

Art. 1º - O Presidente da Câmara é o gestor dos contratos administrativos da câmara municipal de Baixa Grande-BA.

Art. 2º - Designa a servidora **FERNANDA CERQUEIRA DA SILVA**, titular do cargo em comissão de Encarregada Geral, CPF nº. 034.429.795-01, para **FISCALIZAR** a execução de contratos administrativos celebrados por este órgão Legislativo no ano de 2023.

Art. 3º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 2º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a servidora **IZABELA ROSA BELA**, CPF nº. 079.070.945-77.

Art. 4º - O fiscal deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371
E-mail: legislativo.baixagrande@gmail.com – Site: www.camara.baixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 5º - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato e em conformidade com o artigo 73, da Lei 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 03 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


WERLISSON OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371
E-mail: legislativo.baixagrande@gmail.com – Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 12.44.51
1488501488 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA MUN.VER.B.GRANDE
AGENCIA: 1488-5 CONTA: 38.110-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020230210153134970059390
CNPJ DO PAGADOR: 13.232.798/0001-49
VALOR: 7.600,00
TARIFA: 10,00
DATA: 10/02/2023 - 12:44:18

PAGO PARA: Oficina do Miro
CNPJ: 4.275.175/0001-62
INSTITUICAO: 02038232 BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3025 - CONTA: 000000000000937134
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 10/02/2023 - 12:44:20

=====

DOCUMENTO: 021001
AUTENTICACAO SISBB: D.BF0.762.B77.935.A98

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JG468973 WERLISSON O SILVA.